



Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Governador Jorge Teixeira – RO

PLANO DE AÇÃO (fundamentado no Pró-Gestão)

RESPONSÁVEL:		Presidente do Instituto e Controladora Geral do Município									
OBJETIVO:		Traçar objetivos estratégicos voltados para o fortalecimento da gestão, que irão orientar a atuação integrada do Instituto, considerando os seguintes pilares: Ética, Transparência, Profissionalismo, Valorização dos segurados e dependentes.									
RESPONSÁVEL PELA ATUALIZAÇÃO:		Controle Interno (GJTPREVI)									
	Nº	AÇÕES A SEREM ALCANÇADAS:	AÇÕES/ATIVIDADE NECESSÁRIAS PARA ATINGIR O OBJETIVO	RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO	PRAZO	EXECUÇÃO		STATUS	Local		
						INÍCIO	TÉRMINO				
CONTROLES INTERNOS	1	Manualização das atividades das áreas de atuação do RPPS	Aplicar a manualização de Processos, elaboração de todas as etapas que constituem um processo, bem como pessoas, recursos, prazos e métodos envolvidos com a sua execução. viabilizando buscando eficiência e transparência, diminuindo assim as chances de ter falhas ou quaisquer tipos de desvios de suas atividades.	Sector Administrativo Eliane de Souza Prati CPF: 020.202.302-46	180 dias	01/07/2020	30/12/2020		GJTPREVI		
		Capacitação e certificação dos gestores e servidores das áreas de risco (membros do Comitê de Investimento e Presidente do RPPS).	Treinamento para os técnicos/servidores, dirigentes e conselheiros em gestão básica dos RPPS. Deverão ser ofertados cursos e treinamentos aos gestores e servidores, que proporcionem a estes a capacitação e a obtenção de certificações individuais de qualificação em relação a suas áreas. O gestor dos recursos do GJTPREVI e todos os membros do Comitê de Investimentos deverão estar aprovados em exame de certificação. (CGRPPS/CPA-10)	Presidente Edivaldo de Menezes CPF: 390.317.722-91	180 dias	01/07/2020	30/12/2020		TCE/Caixa/Outros		
	3	Aprimorar a estrutura de Controle Interno	O Instituto de Previdência terá em sua estrutura no mínimo 01 controlador, responsável pelo monitoramento e avaliação da adequação dos processos às normas e procedimentos estabelecidos pela gestão.	Controle Interno Lilian Rodrigues Damasceno CPF: 988.818.172-68	-----	mensalmente	mensalmente		GJTPREVI		
	4	Melhorar a política de Segurança da Informação (equipamentos, internet, e-mail).	Aplicar procedimentos que garantam a segurança das informações do GJTPREVI, reduzindo os riscos de falhas, danos e prejuízos que possam comprometer os objetivos da instituição. Abrangendo todos os serviços com acesso a informações do GJTPREVI, indicando a responsabilidade de cada um quanto à segurança da informação, indicando normativas quanto ao uso da internet, do correio eletrônico e dos computadores e outros recursos tecnológicos da Unidade Gestora.	Presidente Edivaldo de Menezes CPF: 390.317.722-91	03 anos	01/01/2020	31/12/2022		GJTPREVI		
	5	Gestão e controle da base de dados cadastrais dos servidores públicos, aposentados e pensionistas (Recadastramento).	A atualização permanente da base de dados cadastrais permite ao GJTPREVI maior controle da massa de seus segurados e garantir que as avaliações atuariais anuais reflitam a realidade dessa base, possibilitando dessa forma a correta organização e revisão dos planos de custeio e benefícios. 1. Compatibilização dos dados a estrutura do e-social e CNIS/RPPS; 2. Recenseamento previdenciário no mínimo a cada 1 ano para aposentados e pensionistas e a cada 4 (quatro) anos para os servidores ativos, com atualização no CNIS/RPPS, quando disponível.	Sector Administrativo Eliane de Souza Prati CPF: 020.202.302-46	04 em 04 anos	01/01/2019	31/12/2022		GJTPREVI		
	6	Relatório de governança corporativa:	Instrumento de transparência e prestação de contas da gestão, que deverá ser submetido à apreciação do Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo.	Presidente Edivaldo de Menezes CPF: 390.317.722-91	-----	Mensalmente	mensalmente		GJTPREVI		
	7	Código de ética do RPPS.	Instrumento no qual são retratados a missão, a visão e os princípios de uma determinada organização, devendo ser difundido entre seus colaboradores, para que estes tenham ciência de suas responsabilidades. Por meio dele é possível conhecer os valores cultivados pela instituição e a função que ela exerce na sociedade.	Presidente do Conselho Reginaldo Ribeiro Machado CPF: 027.932.957-10	180 dias	01/07/2020	30/12/2020		GJTPREVI		
	8	Políticas previdenciárias de saúde e segurança do servidor (ações conjuntas do Ente e do RPPS)	Adotar medidas preventivas, que visem à redução dos riscos inerentes ao ambiente de trabalho e das situações que provocam o adoecimento e a incapacidade laborativa dos servidores. Ações que contemplem: a) Realizar exames médicos admissionais; b) Manter serviço de perícia médica; c) Realizar ações Educativas para redução dos Acidentes de Trabalho; d) Elaborar Laudo Técnico de condições Ambientais do Trabalho – LTCAT; e) Elaborar e fornecer PPP atualizado aos servidores que trabalhem em ambientes com exposição a agentes nocivos.	Sector Administrativo Eliane de Souza Prati CPF: 020.202.302-46 Presidente Edivaldo de Menezes CPF: 390.317.722-91	03 anos	01/01/2020	31/12/2022		IP/Ente/Outros		
	9	Política de investimentos (elaboração de relatórios de acordo com Resolução nº 3922/10 e alterações).	Acompanhamento sistemático investimentos, disponibilizar servidor efetivo com dedicação exclusiva, ainda que cedido pelo ente federativo.	Comitê de Investimento Hozana Ricardina Reis CPF: 723.304.302-72 Janiel Pineiro	-----	Mensalmente	Mensalmente		GJTPREVI		
	10	Comitê de investimentos (escopo das reuniões: temas a serem debatidos (cenário econômico, evolução da execução do orçamento, propostas de investimentos).	Tem por atribuição específica participar do processo decisório de formulação e execução da Política de Investimentos. Comitê de Investimentos deverá avaliar e tomar suas decisões embasado nos seguintes aspectos: a) Cenário macroeconômico. b) Evolução da execução do orçamento do RPPS. c) Dados atualizados dos fluxos de caixa e dos investimentos, com visão de curto e longo prazo. d) Propostas de investimentos e respectivas análises técnicas, que deverão identificar e avaliar os riscos de cada proposta, incluídos os riscos de crédito, de mercado, de liquidez, operacional, jurídico e sistêmico.	Comitê de Investimento Hozana Ricardina Reis CPF: 723.304.302-72 Janiel Pineiro Damasceno CPF:010.840.174-07 Edivaldo de Menezes CPF: 390.317.722-91	180 dias	01/07/2020	31/12/2020		GJTPREVI		

Leidiane Cristina S. Figueiredo
Controladora Geral
Dec. de Nomeação Nº 7.396/GP/2019

Edivaldo de Menezes
Presidente - GJT PREVI
Dec. 7246/GP/2018

GOVERNANÇA CORPORATIVA	11	Transparência (divulgação das informações, documentos, atos, atas de reunião, relatórios, certidões, acesso à links, políticas, demonstrativos), Lei nº 12.527/2011.	Produzir meios eficientes de divulgação das informações relevantes para as partes interessadas, considerando as regulamentas pela Legislação vigente. A transparência resultará na confiança e credibilidade, tanto internamente quanto nas relações da organização com terceiros. Documentos Mínimos a serem divulgados pelo GJTPREVI: Os citados no Nível I do Pró-Gestão RPPS.	Setor Administrativo Eliane de Souza Prati CPF: 020.202.302-46 Presidente Edivaldo de Menezes CPF: 390.317.722-91	180 dias	01/06/2020	31/12/2020		Portal/GJTPREVI
	12	Definição de limites de alçadas (definição das competências e responsabilidades dos gestores do RPPS para os atos administrativos que envolvam recursos orçamentários ou financeiros, estabelecendo responsabilidades compartilhadas nos processos decisórios do RPPS).	Critérios e limites para a tomada de decisões relativas a atos administrativos que envolvam recursos orçamentários ou financeiros do GJTPREVI, possibilitando o compartilhamento de responsabilidades entre seus dirigentes. Já e regulamentado através da Legislação local, a obrigatoriedade de no mínimo 2 (dois) responsáveis assinarem em conjunto todos os atos relativos a investimentos.	Presidente Edivaldo de Menezes CPF: 390.317.722-91	180 dias	01/07/2020	31/12/2020		GJTPREVI
	13	Segregação das atividades (segregação das atividades em setores com responsáveis distintos com o objetivo de diminuir o risco operacional, favorecer a governança corporativa, diminuir a probabilidade de erros e oferecer segurança na gestão dos benefícios).	Evitar que um único agente tenha autoridade completa sobre parcela significativa de uma determinada transação (aprovação da operação, execução e controle), reduzindo assim o risco operacional e favorecendo a governança corporativa e os controles internos. Segregação das atividades de habilitação e concessão de benefícios das atividades de implantação, manutenção e pagamento de benefícios.	Presidente Edivaldo de Menezes CPF: 390.317.722-91	180 dias	01/07/2020	31/12/2020		
	14	Ouvidoria (existência de estrutura no Ente ou no RPPS).	O ente possui a estrutura da Ouvidoria, um serviço institucional para consultas, dúvidas, reclamações, denúncias, elogios e solicitações, que proporciona uma via de comunicação permanente entre a instituição e as pessoas ou grupos que nela possuem participação, investimentos ou outros interesses. (Disponível também no site do GJTPREVI)	Setor Administrativo Eliane de Souza Prati CPF: 020.202.302-46	02 anos	01/07/2020	31/06/2022		GJTPREVI
EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	15	Direção Executiva do RPPS (mínimo Nível Médio), Legislação local.	A Diretoria Executiva do GJTPREVI deverá ser disciplinada pela legislação local e seus membros deverão ter formação educacional de no mínimo nível Médio.	Presidente Edivaldo de Menezes CPF: 390.317.722-91	180 dias	01/07/2020	30/12/2020		GJTPREVI
	16	Conselho Fiscal, Conselho Deliberativo (composição com servidores efetivos do município).	O Conselho Deliberativo em sua estrutura, todos os requisitos são previsto de acordo com legislação local. (todos são servidores efetivos representantes dos segurados ativos com direito a participação de inativo), Lei Complementar nº 015/2016.	Lei da Previdência, Lei Complementar nº 015/2016	180 dias	01/07/2020	30/12/2020		GJTPREVI
	17	Mandato, representação e recondução (definição em norma legal o processo de escolha para composição da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal).	Há um definição do processo de escolha dos membros da Diretoria Executiva (Processo Eletivo) e do Conselho Deliberativo através da Legislação vigente do GJTPREVI, onde todos são servidores do quadro efetivo: 01 Representante do Executivo Indicado pelo Prefeito), 01 Representante do Poder Legislativo (Indicado pelo Presidente da Casa), 01 Representante dos Inativos (Indicado pelo Presidente do Instituto), 01 Representante do Sindicato (Indicado pelo Presidente) e 03 Representantes dos servidores (escolhidos pelo votos dos servidores através de processo eleitoral). Não temos Conselho Fiscal que, através da atualização da nossa Legislação, será implantado e terá todos os requisitos moldados nos critérios do Conselho Deliberativo, porém, com um numero membros reduzidos e todos com mandato de 03 anos.	Lei da Previdência, Lei Complementar nº 015/2016	04 anos	01/07/2020	30/06/2024		GJTPREVI
	18	Gestão de pessoas (composição do quadro de pessoal do RPPS (cedidos, efetivos, comissionados, atuário)	GJTPREVI deverá possuir pelo menos 1 (um) servidor efetivo com dedicação exclusiva, ainda que cedido pelo ente federativo.	Lei da Previdência, Lei Complementar nº 015/2016	01 ano	01/07/2020	30/06/2021		GJTPREVI
EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	19	Plano de ação de capacitação (treinamento para os técnicos/servidores, dirigentes e conselheiros em gestão básica dos RPPS)	O GJTPREVI deverá desenvolver plano de ação de capacitação para os servidores que atuem na unidade gestora, seus dirigentes e conselheiros, com os seguintes parâmetros: 1) Formação Básica em RPPS para os servidores e conselheiros; 2) Treinamento dos servidores que atuem na área de concessão de benefícios sobre as regras de aposentadoria e pensão por morte; 3) Treinamento (interno e externo) para os servidores que atuem na área de investimentos sobre sistema financeiro, mercado financeiro e de capitais e fundos de investimentos.	Presidente Edivaldo de Menezes CPF: 390.317.722-91	01 ano	01/07/2020	30/06/2021		TCE/Outros
	20	Aplicar melhor comunicação com os segurados e a sociedade (elaboração de materiais informativos, reuniões e prestação de informações para os beneficiários e o publico em geral. Ex. Preparação de cartilhas dirigidas aos segurados; seminários de preparação para aposentadoria).	a) Elaboração de cartilha dirigida aos segurados que contemple os conhecimentos básicos essenciais sobre o GJTPREVI e os benefícios previdenciários, que deverá ser disponibilizada em meio impresso e no site do RPPS; b) Seminários dirigidos aos segurados, com conhecimentos básicos sobre as regras de acesso aos benefícios previdenciários; c) Ações preparatórias para a aposentadoria com os segurados.	Setor Administrativo Eliane de Souza Prati CPF: 020.202.302-46 Presidente Edivaldo de Menezes CPF: 390.317.722-91	01 ano	01/07/2020	30/06/2021		GJTPREVI/Outros
RESUMO DAS AÇÕES	Ações finalizadas, concluídas.			10	0				
	Ações dentro do prazo.			10	0				
	Ações atrasadas. (O atraso não compromete a meta)			0	0				
	Ações atrasadas. (Comprometendo o cronograma)			0	0				

Leidiane Cristina S. Figueiredo
Controladora Geral
Dec. de Nomeação Nº 7.396/GP/2019

Edivaldo de Menezes
Presidente - GJT PREVI
Dec. 7246/GP/2018